



LEI Nº 1.102 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de Rua Jornalista Guilherme Guerreiro Falcão, no Morro da Cruz - Saquarema - RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Jornalista Guilherme Guerreiro Falcão**, a Rua 7, que inicia-se na Rua 6 e termina junto ao monumento do Mirante da Cruz, no alto do Morro da Cruz, 1º Distrito - Saquarema RJ.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de novembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 057/2010

Autoria do Vereador Rafael Pinheiro